

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 029/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 09/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	09/07/2019	11004	AG01173338		HKZ4659	Indeferido
2	09/07/2019	11047	AG01173339		KVV1775	Indeferido
3	09/07/2019	10992	AG01864210		FAN4686	Indeferido
4	09/07/2019	11055	AG01865311		GPY5144	Deferido
5	09/07/2019	11267	E100005921		PUZ6885	Indeferido
6	09/07/2019	11232	E100006109		ONN8291	Indeferido
7	09/07/2019	11259	R008479801		PUZ6885	Indeferido
8	09/07/2019	11020	R008764471		HEB9104	Indeferido
9	09/07/2019	11275	R008780751		PZC8135	Indeferido
10	09/07/2019	11114	R009094251		MWB9079	Indeferido
11	09/07/2019	11130	R009103821		HLM2266	Indeferido
12	09/07/2019	11208	R009109981		QNC7518	Indeferido
13	09/07/2019	11224	R009119771		MWB9079	Indeferido
14	09/07/2019	11283	R009125711		PUD4353	Indeferido
15	09/07/2019	11216	R009133191		PYT6519	Indeferido
16	09/07/2019	11181	R009174001		HCW7449	Indeferido
17	09/07/2019	11080	R009236151		OWW4272	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 09 de Julho de 2019.



Presidente da Jari / Araxá - MG